



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Av.Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 3436.1087 CNPJ: 75.458.836/0001-33
Site: www.itaunadosul.pr.gov.br Email: itaunadosul@brturbo.com.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro as 14:00 horas reuniram-se no recinto da Câmara Municipal de Itaúna do Sul para tratar de assuntos referentes Audiência Pública da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Iniciando os trabalhos a Sra. Contadora Giseli Dore Guilhem agradeceu os presentes e falou sobre a importância da referida audiência e sua obrigatoriedade que está fundamentada na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. Destacou que a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Logo após, apresentou os projetos e ações que poderão ser realizados no exercício de 2025 e informou aos presentes que poderão ser realizados ajustes até o final do ano de 2024, acrescentando mais projetos de acordo com as assinaturas dos Convênios nos Órgãos Federais e Estaduais. Não havendo mais informações relevantes a Sra. Contadora Giseli Dore Guilhem, deu por encerrada a Audiência Pública, restou a mim Ana Paula Segantini lavrar a Ata que segue assinada.

Ana Paula Segantini Pottoma
Bryane Fláviaque Alves Barcello
Wellington P. G.
Sérgio de Mazzì
Endereço da Sra
Beatriz de F. S. Santos
Felso Macêdo Leite
ISADRI DUT CANCA
Renato Lima da Silveira